

o fornecimento de medicamentos quimioterápicos, por parte da empresa ACCORD FARMACEUTICA LTDA. CONSIDERANDO que nos autos do sobredito procedimento, ficou assegurado à referida empresa o direito constitucional ao contraditório e à ampla defesa.

CONSIDERANDO que apesar do exercício regular desse direito por parte da empresa em questão, a Comissão regularmente constituída entendeu que as argumentações da mesma não justificam o descumprimento contratual, fato este que acarretou inúmeros problemas tanto para a administração deste Hospital quanto para os pacientes que necessitam dos serviços prestados por esta Casa de Saúde.

CONSIDERANDO finalmente os termos do Relatório apresentado pela Comissão de Procedimento Administrativo - COPAD juntado às fls. 103/108, nos autos do Processo nº 2014/176052.

RESOLVE:

Aplicar a penalidade de MULTA, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o valor total na Nota de Empenho 2014NE00049, referente ao Contrato Administrativo 038/2013-HOL, com fundamento no artigo 87, II, da Lei Federal 8666/93 e nos termos da Cláusula Décima Primeira, II, § 1º, I do contrato administrativo 038/2013-HOL, imputada à empresa ACCORD FARMACEUTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 64.171.697/0001-46, pelo descumprimento contratual.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Belém, 01 de junho de 2016.

LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Diretor Geral

Protocolo 971224

PORTARIA Nº 464/2016-GAB/DG/HOL

O Diretor Geral do HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições que lhe foram designadas pelo Decreto Governamental, publicado no nº 32.873 de 27 de abril de 2015 e aquelas previstas na Lei Estadual nº 6.826/2006 e ainda; CONSIDERANDO que através da Portaria nº 633/2014 - GAB/DG/HOL, publicada no DOE nº 32.702 de 08//08/2014, foi instaurado Processo Administrativo com a finalidade de apurar possível responsabilidade de descumprimento contratual relativo a não entrega de medicamento no prazo de 10 (dez) dias a contar do recebimento da nota de empenho 2014NE00832 em referência ao Contrato Administrativo nº 074/2014-HOL, que tem como objeto o fornecimento de material técnico-hospitalar, por parte da empresa ALAMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.

CONSIDERANDO que nos autos do sobredito procedimento, ficou assegurado à referida empresa o direito constitucional ao contraditório e à ampla defesa.

CONSIDERANDO que apesar do exercício regular desse direito por parte da empresa em questão, a Comissão regularmente constituída entendeu que as argumentações da mesma não justificam o descumprimento contratual, fato este que acarretou inúmeros problemas tanto para a administração deste Hospital quanto para os pacientes que necessitam dos serviços prestados por esta Casa de Saúde.

CONSIDERANDO finalmente os termos do Relatório apresentado pela Comissão de Procedimento Administrativo - COPAD juntado às fls. 33/35, nos autos do Processo nº 2014/333819.

RESOLVE:

Aplicar a penalidade de MULTA, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato Administrativo 074/2014-HOL, com fundamento no artigo 87, II, da Lei Federal 8666/93 e nos termos exatos da cláusula décima primeira, itens 11.2.5 I do contrato administrativo 074/2014-HOL, imputada à empresa ALAMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 8.432.701/0001-01, pelo descumprimento contratual.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Belém, 01 de junho de 2016.

LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Diretor Geral

Protocolo 971228

FUNDAÇÃO SANTA CASA
DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

ERRATA DE PORTARIA

PORTARIA Nº 307/2016 - GP/FSCMPA, PUBLICADA
NO DOE Nº 33.141, DE 06/06/2016.

Referente às Férias do servidor RONALDO JOSÉ ALVES DA SILVA, Médico, Matrícula Nº 5087597/3, lotado na Gerência de Pediatria.

ONDE SE LÊ: 18/07/2016 á 16/08/2016

LEIA-SE: 16/08/2016 á 14/09/2016

Belém - PA, 07 de junho de 2016.

ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO

Presidente da FSCMP

Protocolo 971367

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO:

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e RAFAEL CARLO VALE FERREIRA, Contratação em Caráter de substituição, através do Processo nº 2015/497628, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.

Cargo: Agente de Artes Práticas

Data da Admissão: 07/06/2016

Vigência: 07/06/2016 á 06/06/2017

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém - PA, 07 de Junho de 2016.

ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO

Presidente da FSCMP

Protocolo 971065

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO
024/2016

A Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará - FSCMP, através do presente Pregoeiro, nomeado pela Portaria n.º 203/2016/GP-FSCMPa, de 06/04/2016, publicada no DOE n.º 33.105 de 11/04/2016, avisa que será realizada licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica para Registro de Preços, nº 024/2016/FSCMP, visando a aquisição de material técnico hospitalar, para atender as necessidades da FSCMP, Data de Abertura da Licitação: 24/06/2016, às 10:00 horas. Endereço Eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br UASG: 925448. Funcional Programática: 10.302.1312.2610, Elemento de despesa: 339030. Fontes: 0103, 0269 e 0269003264 Ordenador Responsável: ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO. O Edital encontra-se disponível na Internet nos endereços eletrônicos www.comprasgovernamentais.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br contatos pelos telefones (91)3241-0398 (91)4009-2278, cpl.santacasa@globo.com Belém/Pa, 08 de Junho de 2016.

Claudio dos Santos Silva

Pregoeiro da FSCMP

Protocolo 971429

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO
025/2016

A Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará - FSCMP, através do presente Pregoeiro, nomeado pela Portaria n.º 203/2016/GP-FSCMPa, de 06/04/2016, publicada no DOE n.º 33.105 de 11/04/2016, avisa que será realizada licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica para Registro de Preços, nº 025/2016/FSCMP, visando a aquisição de medicamentos anestésicos, para atender as necessidades da FSCMP, Data de Abertura da Licitação: 22/06/2016, às 10:00 horas. Endereço Eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br UASG: 925448. Funcional Programática: 10.302.1312.2610, Elemento de despesa: 339030. Fontes: 0103, 0269 e 0269003264 Ordenador Responsável: ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO. O Edital encontra-se disponível na Internet nos endereços eletrônicos www.comprasgovernamentais.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br contatos pelos telefones (91)3241-0398 (91)4009-2278, cpl.santacasa@globo.com Belém/Pa, 08 de Junho de 2016.

Claudio dos Santos Silva

Pregoeiro da FSCMP

Protocolo 971434

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 020/2016/FSCMP

A Presidente da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará - FSCMP, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso IV do artigo 5º da Lei Estadual n.º 6.474, de 06 de agosto de 2002, homologa a adjudicação efetivada no Pregão Eletrônico n.º 020/2016/FSCMP, do tipo menor preço por item, cujo objeto é a aquisição de materiais descartáveis (copos sacos e outros) para atender as necessidades da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, sendo vencedora dos itens 07,08 e 09 a empresa BOMBONS E DESCARTÁVEIS EIRELLI, CNPJ Nº 01.580.769/0001-99; vencedora dos itens 12,13,14,16,18 e 19 a empresa EDILENA DOS S. FERREIRA-ME, CNPJ Nº 10.703.777/0001-76; vencedora do item 22 a empresa MULTISUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - EPP CNPJ Nº 12.811.487/0001-71; vencedora dos itens 11,15 e 17 a empresa FORTE MIX COMÉRCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ Nº 14.674.168/0001-97; vencedora dos itens 20 e 21 a empresa INTEGRAL DISTRIBUIDORA E ATACADISTA LTDA - EPP, CNPJ Nº 15.080.238/0001-41; vencedora dos Grupos I e II e dos itens 05 e 10 a empresa OLIVER EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELLI - ME, CNPJ Nº 21.794.652/0001-15.Tendo fracassado os itens 06 e 23.

Belém/Pa, 08 de Junho de 2016.

ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO

Presidente da FSCMP

Protocolo 971450

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 022/2016/FSCMP

A Presidente da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará - FSCMP, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso IV do artigo 5º da Lei Estadual n.º 6.474, de 06 de agosto de 2002, homologa a adjudicação efetivada no Pregão Eletrônico n.º 022/2016/FSCMP, do tipo menor preço por item, cujo objeto é a aquisição de materiais descartáveis (bandejas, colheres e outros) para atender as necessidades da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, sendo vencedora do item 01 a empresa EDILENA DOS S. FERREIRA - ME, CNPJ Nº 10.703.777/0001-76; vencedora dos itens 03 e 04 a empresa LANCE NORTE DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELETRO ELETRÔNICOS LTDA - ME, CNPJ Nº 11.235.712/0001-06; vencedora dos itens 02 e 05 a empresa OLIVER EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELLI - ME, CNPJ Nº 21.794.652/0001-15.

Belém/PA, 08 de Junho de 2016.

ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO

Presidente da FSCMP

Protocolo 971472

APOSTILAMENTO

NÚMERO: 2

Assinatura: 07/06/2016

Justificativa: Inclusão da Funcional Programática 10.302.1427.8288 e das Fontes de Recurso 0261 e 0661, conforme artigo 65, § 8º da Lei nº 8.666/93, referente ao contrato firmado entre a FSCMP e a empresa Catavento Refrigeração e Serviços Gerais Ltda (Proc. s/nº, E-protocolo nº 2016/17711).

Contrato: 014/2013

Ordenador: ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO

Presidente da FSCMP

Protocolo 971550

FÉRIAS

PORTARIA Nº 352/2016 - GAP/GP/FSCMP
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 26/02/2015, publicado no DOE nº 32.836 de 27/02/2015,
RESOLVE:
CONCEDER, férias regulamentares a(o) servidor(a) MARIA SUELY COSTA ESTEVES, Cargo de Assistente Administrativo, lotado(a) no Comitê de Humanização, Matrícula Nº 120740/1, período de 01/07/2016 á 30/07/2016, referente ao exercício 2014, no período aquisitivo de 29/06/2014 á 28/06/2015, para fins de Regularização Funcional.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém - PA, 07 de junho de 2016.

ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO

Presidente da FSCMP

Protocolo 971371

PORTARIA Nº 354/2016 - GAP/GP/FSCMP
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 26/02/2015, publicado no DOE nº 32.836 de 27/02/2015,
RESOLVE:
CONCEDER, férias regulamentares a(o) servidor(a) CARMEN LUCIA VIRGOLINO, Cargo de Agente de Artes Práticas, lotado(a) na Gerência de Logística, Matrícula Nº 54189372/1, período de 18/07/2016 á 16/08/2016, referente ao exercício 2015, no período aquisitivo de 31/03/2016 á 30/03/2016, para fins de Regularização Funcional.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém - PA, 08 de junho de 2016.

ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO

Presidente da FSCMP

Protocolo 971432

PORTARIA Nº 353/2016 - GAP/GP/FSCMP
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 26/02/2015, publicado no DOE nº 32.836 de 27/02/2015,

RESOLVE:

CONCEDER, férias regulamentares a(o) servidor(a) INGRID BEZERRA DOS SANTOS RANIERI, Cargo de Administrador, lotado(a) na Gerência de Administração de Pessoas, Matrícula Nº 54189198/2, período de 18/07/2016 á 16/08/2016, referente ao exercício 2015, no período aquisitivo de 01/06/2015 á 31/05/2016, para fins de Regularização Funcional.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém - PA, 08 de junho de 2016.

ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO

Presidente da FSCMP

Protocolo 971436